CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 733/65
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE PAIVA
ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Deptº de Matemática - RTP- FFCL de Ribeirão Preto.

P A R E C E R Nº 395/65

Solicita o Senhor Diretor da FFCL de Ribeirão Preto, a contratação da profª Maria Aparecida de Paiva, para Instrutor junto ao Departamento de Matemática, pelo prazo de 730 dias, em RTP.

Fez a Secretaria da CES algumas observações que foram atendidas pela Escola.

A vista do "curriculum vitae et studiorum" da candidata, não temos dúvida em dar nosso Parecer favorável à contratação, a partir da data legal do exercício, s.m.j.

São Paulo, 2/8/65

a) MONS.EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator